

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2005, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, presidido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e contando com a participação do Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferem os incisos I, II, III, VIII e XV do artigo 6º e o artigo 7º, *caput* e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III, VIII e XV do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

1. Aprovar a Resolução nº 3, de 15 de junho de 2005, em anexo, que altera o Regimento Interno da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.
2. Aprovar a Resolução nº 4, de 15 de junho de 2005, em anexo, que altera na Resolução nº. 2, de 5 de março de 2004, que dispõe sobre os critérios para definição de preços de produtos novos e novas apresentações, de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.742, de 6 de outubro de 2003.

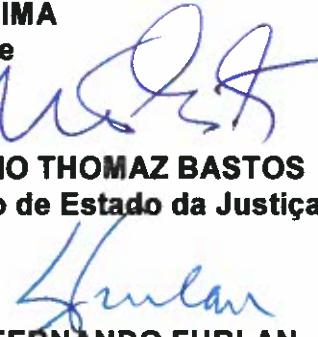
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

  
**HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**  
Ministro de Estado da Saúde

  
**JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA**  
Ministro-Chefe da Casa Civil

  
**ANTONIO PALOCCI FILHO**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**MÁRCIO THOMAZ BASTOS**  
Ministro de Estado da Justiça

  
**LUIZ FERNANDO FURLAN**  
Ministro de Estado do  
Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Exterior